



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1188 | Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Vicente Falcão Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	03
Secretaria Municipal de Economia.....	03
Gabinete.....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	06
Secretaria Municipal de Educação.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão 08	
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	09
Portaria.....	09
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	09
Portaria.....	09
Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho.....	10
Portaria.....	10
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.....	10
Portaria.....	10
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	10
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	10
Portaria.....	10
Procedimento Administrativo.....	12
Câmara Municipal de Cuiabá.....	13
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....	13
Processos Licitatórios.....	13
Secretaria de Apoio Legislativo.....	13
Resoluções.....	13
Secretaria de Gestão de Pessoal.....	14
Atos.....	14
Portarias.....	14

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 2176/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.112363/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **RONALDO POZZOBOM**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 4920946, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 18/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/08/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2173/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.111736/2025 ;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **WUDSON JOSE FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 4922383, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 31/07/2025.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2177/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.110345/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **DIANA RAY DE ARAUJO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4920306, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 14/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2194/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.114989/2025 ;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **NATHANY MARA NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula 4926926, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 22/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2193/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.114618/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **LILLIAN DE OLIVEIRA BRESSAN**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4920453, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 27/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2195/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.114026/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **MIRELLY DOS SANTOS AMORIM**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 4922525, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 01/09/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2196/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.113956/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **THAIS FONSECA FRANCO ANTUNES**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula 4921590, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 01/09/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2188/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.113517/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **AMANDA APARECIDA PALMOCENA BRITO**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 4921562, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 20/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2187/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.113714/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **SUELLEN LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 4933013 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 20/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2174/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.110772/2025 ;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **GEOVANNA MIKAELLE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 4922007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 30/06/2025. Para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/08/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2185/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 087778/2025, o Ofício nº 220/2025/CMDCA, a Resolução nº 1515/2025/CMDCA e o Ofício nº 3130/CGP/GAB-SEC/SMSOCIAL/2025;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Tutelar Substituto (a), **AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA**, em substituição ao Conselheiro (a) Tutelar **ONIEL CARLOS DE BRITO – 3º Conselho Tutelar - Região CPA**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, em decorrência de FÉRIAS no período 08/09/2025 à 07/10/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 Agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



ATO GP Nº 2172/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.111788/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MOISES BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matrícula 4906134, lotado(a) na Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia), a partir de 18/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/08/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2175/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.110057/2025 ;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) CLAUDIA SANDRA LENHARDT DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4013300, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 14/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19/08/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 1201/2025 DE 22 DE AGOSTO 2025/SMECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 059/2024/PMC Originário Pregão Eletrônico Nº 003/2024/PMC, Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, Processo Administrativo Nº 114414./2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e a empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, CNPJ Nº 08.800.457/0001-92, que tem cujo objeto e a "fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel s-10), através redes de posto credenciado para o veículo, máquina e equipamento próprio ou locados de uso exclusivos prefeitura municipal de Cuiabá.

Segue abaixo a planilha com os servidores designados para fiscalização do contrato:

GESTOR DE CONTRATO	FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO Matricula: 4928277
FISCAL DO CONTRATO	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO Matricula: 4928450
	RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA Matricula: 4928312
	MARIA RITA BRANDÃO PEREIRA Matricula: 4928425
	GUSTAVO ANTHONNY PELENTIR DE ALMEIDA Matricula: 4927704

SUPLENTE DO FISCAL	ADEMILTON GOMES DE SOUZA Matricula: 4007271
	LUIZA MOSES BORGES DE OLIVEIRA Matricula: 4914152

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativo a 06 maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1192/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a demanda formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.114951/2025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (Elevação de Padrão) dos servidores relacionados abaixo, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:	PADRÃO	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
4914865	CAROLINA AMARAL	09/08/2025	2	11.219/2025
4914878	C L A U D E M I R LEANDRO OLIVEIRA SILVA	09/08/2025	2	11.219/2025
4914877	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA DIAS GUERRA SEMENSATO	09/08/2025	2	11.219/2025
4914871	DENIS PAES DE SOUZA	09/08/2025	2	11.219/2025
4914875	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	09/08/2025	2	11.220/2025
4914860	EDUARDO DE SOUZA GUIMARAES	09/08/2025	2	11.220/2025
4914872	GRACIELLE MAIA CAMPOS	09/08/2025	2	11.219/2025
4914874	IOHANA CRISTINA MOREIRA SANTOS	09/08/2025	2	11.219/2025
4914863	LUCAS GABRIEL DINIZ REZES	09/08/2025	2	11.220/2025
4914876	OLIVIA DE MOURA SERRA BARBOSA	09/08/2025	2	11.219/2025
4914867	ROBERTO CESAR TAVARES	09/08/2025	2	11.220/2025
4914864	TALITA DA SILVA DO VALE	09/08/2025	2	11.219/2025

Art. 2º - Esta portaria em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1198/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº



00000.0.114955/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **DANIELA OLIVEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula nº 4849557, da Classe D para Classe E, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **22/08/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1196/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.113587/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo a servidora **ANNA SYLVIA SANTIAGO MANICA ALVES**, ocupante do cargo de Cuidador Social da Assistência Social, matrícula 4921479, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 10/08/2025 a 17/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1193/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos dos processos SIGED e as suas Análises Técnicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, dos servidores da listagem a seguir, conforme Lei Complementar nº 369/2014:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CLASSE		A PARTIR DE:	Nº DO PROCESSO:
			DE:	PARA:		
4914865	CAROLINA AMARAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	A	B	09/08/2025	107878/2025
4914877	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA DIAS GUERRA SEMENSATO	ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	A	B	09/08/2025	105964/2025
4914871	DENIS PAES DE SOUZA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	A	B	09/08/2025	107244/2025
4914875	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	A	B	09/08/2025	109577/2025
4914860	EDUARDO DE SOUZA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	A	B	11/08/2025	107969/2025
4914872	GRACIELLE MAIA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	09/08/2025	106948/2025
4914874	IOHANA CRISTINA MOREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	09/08/2025	107566/2025
4914863	LUCAS GABRIEL DINIZ REZES	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	A	B	09/08/2025	103332/2025
4914876	OLIVIA DE MOURA SERRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	A	B	09/08/2025	107159/2025

4914867	ROBERTO CESAR TAVARES	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	DE	A	B	14/08/2025	110297/2025
4914864	TALITA SILVA VALE	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	DE	A	B	09/08/2025	107703/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1207/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.111999/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01/09/2025 a 30/09/2025	30	2020/2025	KLEVERSON JOSIAS FRANCO SILVA	4900129	SMSocial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1168/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.096993/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor **EVANDRO SOARES TALES**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula 4900265, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 17/08/2025, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1187/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.114271/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênios(s) 2012/2017, 2017/2022, ao(a) servidor(a) **ARCELI ELISABETA WERLANG**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4038704, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1189/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.114749/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor(a) **LEONARDO MENDES CORREA MARQUES**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4849935, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1188/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.114536/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2015/2020 e 2020/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIENE DA COSTA GONCALVES**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4866814, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1190/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.114679/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **GILSON PRADO SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4866614, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1197/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.114768/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **RENATO FERNANDES VILANOVA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matrícula 4903844, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1194/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.114879/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
11/08/2025 a 09/09/2025	30	2003/2008	SELMA MARIA DE ARRUDA	2565456	SMUrb

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1204/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.115035/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor(a) **ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, matrícula 4859791, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1200/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.115054/2025;



RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênios(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **RUBER CARLOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matrícula 2579680, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1176/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00001.0.112805/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor(a) **HELIO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de AUDITOR PÚBLICO INTERNO, matrícula 4866530, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1203/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.115161/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênios(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **ELIZEU ANTONIO ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2504304, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2025

ORIGEM: ADESAO: Nº 031/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082754/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON.

CONTRATADA: BYTES TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/

MF SOB O Nº 03.991.518/0001-22, REPRESENTADA POR ELIAS ARTUR RAASCH.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, DESENVOLVIMENTO, SERVIÇO DE TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL), QUE PERMITA A DIGITALIZAÇÃO E A PUBLICIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR DENTRO DA PLATAFORMA, COM O NOME E IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA, E MÓDULO ADMINISTRATIVO WEB, A SER IMPLEMENTADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO QUAL CORRERÁ A PRESENTE DESPESA, SERÁ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA DE CUIABÁ, ÓRGÃO: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – 97102, PROGRAMA/AÇÃO: 2065

NATUREZA DA DESPESA: 339040, FONTE: 0500.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

NORMAS REGENTES: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650 DE 17 DE MAIO DE 2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 106730/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, CNPJ Nº 03.362.501/0001-06, REPRESENTADA POR MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO BORBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSOS CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

FONTE 500

LEIA-SE:

FONTE 500, 550 E 552

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136, DA LEI Nº 14.133/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109871/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SMULHER, REPRESENTADA POR HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA.

CONTRATADA: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.729180/0001-63, REPRESENTADA POR RODRIGO PIETRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO ALTERAÇÕES DA RESPECTIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 4928157 CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E-MAIL: KAROLINA.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DO CONTRATO	EDUARDA MORAES BUTAKKA MATRÍCULA: 4928209; CARGO: ASSESSORIA TÉCNICA E-MAIL: EDUARDA.BUTAKKA@CUIABA.MT.GOV.BR



SUPLENTE DO FISCAL	JÉSSICA MARTINS DOS SANTOS MATRÍCULA: 4928438 CARGO: ASSESSORA DA MULHER E-MAIL: JESSICA.SANTOS@CUIABA.MT.GOV.BR
---------------------------	--

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 4928157 CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E-MAIL:KAROLINA.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DO CONTRATO	EDUARDA MORAES BUTAKKA MATRÍCULA: 4928209 CARGO: ASSESSORA TÉCNICA E-MAIL: EDUARDA.BUTAKKA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	JAQUELINE CURVO SANTOS MATRÍCULA: 4928209 CARGO: COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E-MAIL:JAQUELINE.CSANTOS@CUIABA.MT.GOV.BR

1.2. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
 PROJETO ATIVIDADE: 2439 – IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 0150 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA- SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
 PROJETO ATIVIDADE: 2439 – IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 0150 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 65, §8º DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109874/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SMULHER, REPRESENTADA POR HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA.

CONTRATADA: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.729180/0001-63, REPRESENTADA POR RODRIGO PIETRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO ALTERAÇÕES DA RESPECTIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 4928157 CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E-MAIL:KAROLINA.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DO CONTRATO	EDUARDA MORAES BUTAKKA MATRÍCULA: 4928209; CARGO: ASSESSORIA TÉCNICA E-MAIL:EDUARDA.BUTAKKA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	JÉSSICA MARTINS DOS SANTOS MATRÍCULA: 4928438 CARGO: ASSESSORA DA MULHER E-MAIL: JESSICA.SANTOS@CUIABA.MT.GOV.BR

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 4928157 CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E-MAIL:KAROLINA.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DO CONTRATO	EDUARDA MORAES BUTAKKA MATRÍCULA: 4928209 CARGO: ASSESSORA TÉCNICA E-MAIL: EDUARDA.BUTUKA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	PATRICIA CRISTINA DE AMORIM LEITE DE MATOS MATRÍCULA: 4933973 CARGO: ASSESSORA EXECUTIVA E-MAIL: PATRÍCIA.MATOS@CUIABA.MT.GOV.BR

1.2. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
 PROJETO ATIVIDADE: 2439 – IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 0150 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA- SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
 PROJETO ATIVIDADE: 2439 – IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 0150 – RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 65, §8º DA LEI 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA 896

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
230/2025	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	Dryeli Sthefani da Silva Minas – Novas – Matrícula: 4875021;	Ana Paula Lopes Soares – Matrícula: 4874118;	Lauro Cosme de Moraes Borges – Matrícula: 29647919;	14/08/2025

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
304/2024	VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT	Rhode Figueiredo Santana – Matrícula: 4850213;	Lauro Cosme de Moraes Borges – Matrícula: 2964919;	Ana Paula Lopes Soares – Matrícula: 4874118;	12/08/2025

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
----------	---------	--------	--------	----------------	-----------------	-------------



228/2025	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprio e/ou conveniados) para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados do CISPAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).	Leonardo Brandão Pereira – Matrícula: 4928410	Rivers Teixeira Raimundo Matrícula: 488493	Daliany Guimarães de Moraes Matrícula: 4910617	11/08/2025
----------	---------------------------	--	---	--	--	------------

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
233/2025	JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	Dryeli Sthefani da Silva Minas Novas – Matrícula: 4875021;	Ana Paula Lopes Soares – Matrícula: 4874118;	LAURO COSME DE MORAES BORGES MATRÍCULA 296419	15/08/25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Cuiabá MT, 22 de agosto de 2025
AMAURI MONGE FERNANDES
Secretário Municipal de Educação
Ato GP 1435/2025

PORTARIA Nº 863/2025/GS/SME

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 093/2003, que institui o estágio probatório e autoriza a realização de inspeção médica oficial para avaliação de aptidão;

Considerando a Instrução Normativa SRH nº 013/2014, aprovada pelo Decreto Municipal nº 8.961/2022, que regulamenta procedimentos e critérios para a avaliação do estágio probatório, inclusive sob o aspecto da perícia médica;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao processo de avaliação e homologação do estágio probatório dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o encaminhamento dos servidores abaixo relacionados para a perícia médica obrigatória, a ser realizada pelo Cuiabá-Prev, com a finalidade de avaliar a aptidão, em cumprimento ao processo de estágio probatório.

Art. 2º Os servidores listados deverão aguardar o agendamento da perícia médica, que será comunicado por e-mail e/ou via contato telefônico.

Relação de Servidores Submetidos à Perícia Médica:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO
1	4913323	VALDIRIA FEIDELIS CARDOSO	04/04/2022
2	4908862	GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS	08/09/2021
3	4908980	PAMELA BARBOZA COSTA	08/09/2021
4	4913092	DULCINEIA FERREIRA LIMA DE MELO	04/04/2022
5	4899818	MARIA APARECIDA MARTINS	01/02/2020
6	4898951	ELKE MARIA DE SOUZA KUBITZ CORREA	29/01/2020
7	4922298	LAERTE JOSÉ VIEIRA DE LIMA	10/01/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
Ato GP Nº 1435

PORTARIA Nº 902/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

CONSIDERANDO o solicitado no OF CIRCULAR GP Nº 26/2025, meio pelo qual se determinou a indicação pelas secretarias municipais, dentre elas a Secretaria Municipal de Educação, por Portaria, de servidor responsável pela interlocução com o sistema APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Normativa nº 3/2020 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/CGM/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelas informações deste órgão inseridas nos sistemas da Administração Pública, as quais são adicionadas pelo setor competente nos sistemas APLIC e GEO-OBRA, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Nome: **Leomar Pereira da Silva**

Matrícula: **2965076**

Nome: **Aldenice Bernardes Garcia**

Matrícula: **4910652**

Art. 2º Os servidores indicados no artigo 1º desta Portaria devem prestar todo o auxílio necessário ao setor competente com o objetivo de assegurar que as informações pertinentes à Secretaria Municipal de Educação estejam disponíveis dentro do prazo estabelecido, podendo solicitar apoio de outros servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, se necessário for.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2025.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 1.435/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Portaria

PORTARIA Nº 168 DE 21 DE AGOSTO DE 2025/SMSOCIAL

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização de CONTRATO Nº 403/2024 – originário da ARP Nº 020/2024/PMC - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024/PMC celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO – SMSOCIAL e a Empresa IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.812.830/0001-38, cujo objeto corresponde ao “Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, carga de gás e álcool etílico) para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do Edital e faz parte deste Contrato.”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO	Renato Vieira da Silva – Matrícula: 4914365 E-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	Deyvison Kassio Ferreira Bueno – Matrícula: 4932022 Email:ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	Anderson Andrade de Oliveira – Matrícula 4899837 Email:ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram identificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria

PORTARIA Nº 047 DE 25 DE AGOSTO DE 2025/SMURb

Dispõe sobre a designação do Responsável, pelo envio das informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMURB ao APLIC.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do SECRETÁRIO JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 51 da Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a regularização do envio das informações atinentes às cargas do SISTEMA APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme art. 5º da Resolução Normativa nº 3/200-TP;

CONSIDERANDO o envio regular e obedecendo estritamente aos prazos estabelecidos em cronograma de envio das informações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor(a) Responsável para interlocução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano junto ao SISTEMA APLIC do TCE/MT, para alimentação e envios periódicos das informações de FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRATOS/LICITAÇÕES, CONVENIO, PATRIMONIOS ADMINISTRATIVOS, CONCURSOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL	MARINA FIGUEIREDO REIS – Matrícula: 4928342 E-mail: marina.reis@cuiaba.mt.gov.br
--------------------------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 25/08/2025.

JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMURb

PORTARIA Nº 048 DE 25 DE AGOSTO DE 2025/SMURb

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do SECRETÁRIO JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO PORTARIA 046/2025/SMURB – PUBLICADA EM 25/08/2025 NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1187. Incluir equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SMURb, abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 387/2023/PMC – originário da ADESÃO Nº 97/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023/PMC, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023/PREF.MUN. DE NOVA LACERDA, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e a Empresa a VALE SERVIÇOS E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 30.815.037/0001-39 cujo objeto é : “Contratação de empresa que sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT”**

CLAUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO	MARINA FIGUEIREDO REIS – Matrícula: 4928342 E-mail: marina.reis@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	HIGOR REZENDE DOS SANTOS - Matrícula 4904861 E-mail: higor.santos@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	THAMARA VILELA CAVALHEIRO ZAFFALON – Matrícula 4874024 E-mail: thamara.zaffalon@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados

pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 25/08/2025.

JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMURb

PORTARIA Nº 049 DE 25 DE AGOSTO DE 2025/SMURb

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do SECRETÁRIO JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **Incluir equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SMURb, abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 387/2023/PMC – originário da ADESÃO Nº 97/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023/PMC, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023/PREF.MUN. DE NOVA LACERDA, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e a Empresa a VALE SERVIÇOS E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 30.815.037/0001-39 cujo objeto é : “Contratação de empresa que sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT”**

CLAUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO	MARINA FIGUEIREDO REIS – Matrícula: 4928342 E-mail: marina.reis@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	HIGOR REZENDE DOS SANTOS - Matrícula 4904861 E-mail: higor.santos@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	TATIANE CRISTIANE SILVA KONO DE OLIVEIRA - Matrícula 4906893 E-mail: tatiane.oliveira@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	THAMARA VILELA CAVALHEIRO ZAFFALON – Matrícula 4874024 E-mail: thamara.zaffalon@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 25/08/2025.

JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMURb

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SORP Nº 064/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 181/2025/PMC, Pregão Eletrônico Nº 06/2024/TCE/MT, Ata de Registro de Preços nº. 08/2024/TCE/MT, Processo Administrativo SIGED nº 045.919/2025 – Objeto: “Contratação de empresa sob demanda, para prestação de serviços de execução de reforma e adequação da acessibilidade do prédio sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública e do Procon Municipal, bem como manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da tabela SINAPI estabelecida para o estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e neste instrumento para atender a demanda da Secretaria Municipal de



Ordem Pública”.

I – Empresa: TN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 52.967.001/0001-03

Onde se lê:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Robson Pereira dos Santos; Cargo: Agente de Regulação e Fiscalização (Engenheiro Sanitário); Matrícula: 2573722 e E-mail: robpsmt@gmail.com.
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Marcelo Daubian Paes de Barros; Cargo: Agente de Regulação e Fiscalização (Engenheiro Civil); Matrícula: 2564678 e E-mail: mdaubian@hotmail.com.
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Rinaldo Pinto Magalhães; Cargo: Agente de Regulação e Fiscalização (Engenheiro Civil); Matrícula: 4905413 e E-mail: rinaldomagalhaes23@gmail.com

Leia-se:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Robson Pereira dos Santos; Cargo: Agente de Regulação e Fiscalização (Engenheiro Sanitário); Matrícula: 2573722; CPF:453.707.961-49 e E-mail: robpsmt@gmail.com.
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Rinaldo Pinto Magalhães; Cargo: Agente de Regulação e Fiscalização (Engenheiro Civil); Matrícula:4905413; CPF:502.484.301-06 e E-mail: rinaldomagalhaes23@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Samir Francisco Baracat; Cargo: Agente de Regulação e Fiscalização; Matrícula:2973999; CPF:890.182.221-00 e E-mail: coordti.sorp@cuiaba.mt.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 25 (vinte e cinco) dias de junho de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho

Portaria

PORTARIA SMAT Nº 24/2025

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

O **Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho SMAT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Considerando a continuidade na execução do Contrato n.º 0114/2024/PMC por objeto a “Contratação de Empresa” especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta online e auto agendamento para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho - SMAT.

Resolve:

Art. 1º A designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Compete aos servidores designados zelar pela fiel execução contratual, promovendo o acompanhamento técnico e administrativo, registrando ocorrências, comunicando irregularidades e adotando providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Considerando a necessidade de atender a fiscalização de obra ou serviço como a atividade que envolve a inspeção e o controle técnico-sistemáticos do processo, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece ao projeto e às especificações e prazos estabelecidos. Assim, é indispensável que o fiscal de obras seja capacitado e entenda, além da dinâmica para a execução do projeto, as normas e legislações a serem cumpridas;

Art. 2º Alterar a equipe de fiscalização do Contrato de nº 0114/2024/PMC, constando os servidores abaixo, para exercer a função de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal.

Lei-se-á:

Gestor do Contrato	Renildo Soares França, Cargo/Lotação: Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, Simbologia CGDA 3 - Matrícula: 4928296, E-mail: Renildo.franca@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	Ivanilda de Fatima Vidal; Cargo/Lotação: Assessor Técnico, matrículas: 4928290 - E-mail: ivanilda.vidal@cuiaba.mt.gov.br

Suplente do Fiscal	Mariana Souza Campos, Cargo/Lotação: Diretoria de Emprego, Geração de Renda e Qualificação, Matrícula: 4867445, E-mail: mariana.campos@cuiaba.mt.gov.br
---------------------------	---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Portaria

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE AGOSTO DE 2025/SMTur

Dispõe sobre a designação de Servidor para assegurar a alimentação e atualização dos sistemas de gestão.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 16, inciso XXVII da Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular do Gabinete do Prefeito nº 26/2025, solicitando a indicação de servidor para assegurar a alimentação e atualização dos sistemas de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAFAELA PETRONILA STUDART DE MORAIS**, matrícula nº 4932584, como responsável por assegurar a alimentação das informações no Sistema APLIC-TCE/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LUÍS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº. 129/2025/ECSP, de 26 de AGOSTO de 2025.

Dispõe sobre a **Sexta** convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2025/ECSP.

A Diretoria-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2025/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1118 de 19 de maio de 2025, páginas 01 e 68.

RESOLVE:

6ª CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Convocar: **02 (Dois) Engenheiro Clínico, 01 (Um) Técnico em Farmácia, 12 (Doze) Técnico de Enfermagem, 04 (Quatro) Técnico Administrativo comercial, 01 (Um) Fonoaudiólogo**, classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2025/ECSP, para **início imediato**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos classificados, relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - Os candidatos classificados para os cargos de: **Engenheiro Clínico, Técnico em Farmácia, Técnico de Enfermagem, Técnico Administrativo Comercial, Fonoaudiólogo**, classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde, deverão se apresentar nos dias 26 a 29 de agosto de 2025 das 08h00min às 11h30min.

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025/ECSP, as convocações para vagas de candidatos classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 5º - Após esta **Sexta** convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.



Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	ENGENHEIRO CLINICO - 02		
3º	BRUNO CARULLHA	AMPLA CONCORRENCIA	
4º	JOSE DE ALENCASO SOARES FILHO	AMPLA CONCORRENCIA	

GERAL	TÉCNICO EM FARMÁCIA - 01		
9º	KATHELLEN STHEFANY PEREIRA CARTIDES	AMPLA CONCORRENCIA	40

GERAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 21		
92º	HELLEN CRISTINA DE PAULA SOUZA	AMPLA CONCORRENCIA	50
93º	DANIELA CAMARGO FERREIRA MENDES	AMPLA CONCORRENCIA	50
94º	ISAMO ANDROMEDA OLIVEIRA COSTA	AMPLA CONCORRENCIA	50
95º	JULIANA NASCIMENTO CASTRO	AMPLA CONCORRENCIA	50

96º	TATIANE GONCALVES MAXIMIANO	AMPLA CONCORRENCIA	50
97º	VANETE PEREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRENCIA	50
98º	MARIA FATIMA DA COSTA	AMPLA CONCORRENCIA	49
99º	LUCILENE BRAGA DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	48
100º	CARLA REGINA FERREIRA DE QUEIROZ PEREIRA	AMPLA CONCORRENCIA	48
101º	MARIA ISABEL GONCALVES BRITO	AMPLA CONCORRENCIA	48
102º	FABIOLA APARECIDA SANTANA PEREIRA	AMPLA CONCORRENCIA	48
103º	VLADEMIR CARTANO	AMPLA CONCORRENCIA	48

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMERCIAL - 04		
30º	EDER FORTES DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	48
31º	YASMIN DE SOUZA CAVALHEIRO DE MORAIS	AMPLA CONCORRENCIA	47
32º	CELIA REGINA ALVES FERREIRA	AMPLA CONCORRENCIA	47
33º	ELISANGELA HELLEN DE SOUZA	AMPLA CONCORRENCIA	46

GERAL	FONOAUDIÓLOGO - 01		
3º	LARYSSA MARIA GOMES DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	100

PORTARIA Nº. 128/2025/ECSP, de 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a **Vigésima Segunda** convocação dos candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

22ª CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Convocar: 02 (Dois)Nutricionistas, 01 (Um) Motorista categoria B aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para **início imediato**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados/classificados, relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - Os candidatos aprovados/classificados para os cargos de: nutricionistas, motorista categoria B, deverão se apresentar nos dias 26 a 29 de agosto de 2025 das 08h00min às 11h30min.

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 5º - Após esta Vigésima Segunda convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO



RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL		NUTRICIONISTA - 02	
23º	CILENE LATORRACA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	09/08/1988
3º	CYNTHIA RAMOS DUARTE	Negros/Índios (NI) - ECSP AMPLA CONCORRÊNCIA	11/08/1987

GERAL		MOTORISTA CATEGORIA B - 01	
7º	ROMULO VINICIUS OLIVEIRA BORGES	AMPLA CONCORRENCIA	14/01/1984

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024/ECSP

NUP.0.050593/2024,

O Diretora Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente Licitação constantes nos autos, e **AUTORIZO** a contratação, do **CRENCIADO** de acordo com o Edital do Chamamento Público nº 01.2024, cujo objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de consignação, padronizados pela tabela da empresa Cuiabana de Saúde Pública – **Portaria nº 58/2025** – TABELA DE VALORES DE OPME DA ECSP, para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Muni92cipal São Benedito Geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, em favor da empresa **ULTRA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.513.900/0001-93**, nos termos dos Arts. 72 e 94 da Lei nº 14.133/2021 como subsidiária, para os itens abaixo:

CIRURGIA ENDOVASULAR (HEMODINÂMICA)

ITEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	HMC/ECSP/ R\$
------	------------	-----------	------------	---------------

02	07.02.05.034-2 1	INTRODUTOR VALVULADO	com valvula anti-refluxo e derivação lateral com chave de três vias	R\$ 112,00
04		BAINHAINTRDUTORA ARAMADA	Vários modelos e diâmetros	R\$ 1.100
05	07.02.04.013-4	CATETER DIAGNOSTICO ANGIOGRAFICO	VARIOS TAMANHOS E PONTAS	R\$ 195,45
07		CATETER DE SUPORTE INTRACRANIANO	Cateter guia para acesso distal vasculatura intracraniana	R\$ 4.250,00
08		CATETER BALÃO INTRACRANIANO		R\$ 5.000,00
09	07.02.01.013-8 8	MICROMOLAS DE PLATINA	consignação GRADE (até 10 unidades por aneurisma)	R\$ 3.500,00
10	07.02.04.058-4	SISTEMA DE DESTACAMENTO DAS MICROMOLAS	compatível com as espirais micromolas fornecidas	R\$ 3.300,00
11		DISPOSITIVO DE REVASCULARIZAÇÃO CEREBRAL PARA TROMBECTOMIA MECÂNICA	stent retriever/ ou aspiração 18000	R\$ 18.000,00
12		CATETER GUIA DE ACESSO DISTALDE ASPIRAÇÃO PARA TROMBECTOMIA		R\$ 1.900,00
13		CATETER DE ASPIRAÇÃO PARA TROMBECTOMIA		R\$ 17.000,00
15	07.02.05.035-0 07.02.01.017-0 07.02.01.018-9	MICROCATETER		R\$ 1.900,00
25		KIT INSUFLADOR	insuflador, torneira de 3 vias, válvula hemostática, ferramenta de inserção e de torque	R\$ 231,00
26	07.02.01.019-7	BALÃO PARA TÉCNICA DE REMODELAMENTO	INDICADO PARA TÉCNICA DE REMODELAMENTO EM ANEURISMAS DE COLO LARGO	R\$ 5.000,00
27	07.02.01.008-1	CONECTOR Y		R\$ 160,00
33	07.02.05.080-6	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035"X 260CM		R\$ 310,00
35	07.02.05.080-6	FIO GUIA SUPER STIFF 0,035''	vários tamanhos	R\$ 310,00

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

**20ª ATA INTERNA DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024
PROC. DIGITAL Nº 00.050593/2024 (SIGED)**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2025, às 10h00min, a Comissão Permanente de Licitações da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, reuniu-se, com a finalidade de analisar a proposta de preços da empresa habilitada alusivas ao Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de



consignação, padronizados pela tabela da empresa Cuiabana de Saúde Pública – Portaria 92/2025 e 97/2025 para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito Geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública. O Edital foi publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá e no site: www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresacuiabana-de-saude-publica/editais, com opção de retirada do edital através de solicitação via e-mail. O prazo final para entrega dos envelopes foi prorrogado por prazo indeterminado. A empresa habilitada, **ULTRA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **04.513.900/001-93**, encaminhou a proposta via e-mail. Ao analisar os documentos de habilitação e proposta da empresa verificou se que os valores apresentados estão em conformidade com a **Portaria nº 58/2025** – tabela de valores de OPME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, sendo, portanto, classificada estando apta a efetuar o credenciamento. Insta consignar que a empresa habilitada apresentou as certidões atualizadas. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por prazo indeterminado, podendo demais interessados apresentar a documentação exigida para o pleito se credenciarem. Nada mais havendo, a Presidente encerrou-se a presente sessão às 12h00 min, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Matriculo nº4898747

PRESIDENTE

ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE ANA FLÁVIA NUNES RONDON PEREIRA
MEMBRO MEMBRO

14º AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050593/2024

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 080/2025/ECSP, publicado na Gazeta Municipal Cuiabá, em 03 de abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2024/ECSP** que tem como objeto o "Chamamento Público, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de consignação, padronizados pela tabela da Empresa Cuiabana de Saúde Pública –Portaria 92/2025 para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito Geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **42.192.699/0001-89**, com sede Pç.Prf.Joaquim Garcia Salvador, nº 09- Jardim Bom Clima-Guarulhos/SP, fone (11) 2442-7745, CEP 07122-200, e-mail: medstark@medstar.com.br, **HABILITADA**, por atender os requisitos do edital, conforme consta na ata da sessão. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 9.1 do edital. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso na Gazeta Municipal de Cuiabá/MT. A ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS bem como os documentos das participantes, se encontram disponíveis aos interessados na LICON – Licitação e Contratos, no horário de expediente e disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, link: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresacuiabana-de-saude-publica/editais>, informações contato: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Matriculo nº4898747

PRESIDENTE

ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE ANA FLÁVIA NUNES RONDON PEREIRA
MEMBRO MEMBRO

13º AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050593/2024

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 080/2025/ECSP, publicado na Gazeta Municipal Cuiabá, em 03 de abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2024/ECSP** que tem como objeto o "Chamamento Público, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de consignação, padronizados pela tabela da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Portaria nº 92/2025, Portaria 97/2025 para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito Geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **PREMIER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **52.355.364/0001-98**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 10, andar 10, Bairro Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá- MT, CEP 78.050-000, fone (65) 9820-0864, e-mail negociacao@premiermedical.com.br, foi declarada **HABILITADA**, por atender os requisitos do edital, conforme consta na ata da sessão. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 9.1 do edital. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso na Gazeta Municipal de Cuiabá/MT. A ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS bem como os documentos das participantes, se encontram disponíveis aos interessados

na LICON – Licitação e Contratos, no horário de expediente e disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, link: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>, informações contato: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Matricula nº4898747

PRESIDENTE

ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE ANA FLÁVIA NUNES RONDON PEREIRA
MEMBRO MEMBRO

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SOB DEMANDA, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DE DISPUTA: 09/09/2025 ÀS 15H00MIN.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 26/08/2025 – 08H30MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 09/09/2025 – 14H59MIN.

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.gov.br/compras

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 08h30min às 14h30min (**HORÁRIO BRASÍLIA-DF**).

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: LICITAÇÕES (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ, O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO PROFISSIONAIS DO AGRONEGÓCIO".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Título Honorífico denominado "Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior tem por finalidade reconhecer e valorizar personalidades, profissionais, produtores, pesquisadores, entidades e instituições que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento, a inovação, a sustentabilidade e a valorização do setor agropecuário no município de Cuiabá.

Art. 3º A concessão da honraria será realizada anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 4º A escolha dos agraciados será realizada mediante indicação de Vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa fundamentada que evidencie a relevância da atuação do homenageado para o agronegócio local.



Art. 5º A entrega da honraria consistirá em:

I – Diploma personalizado;

II – Medalha simbólica da “Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio”.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ, O TÍTULO HONORÍFICO “ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO FARMACÊUTICO”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico denominado “Ordem do Mérito Legislativo Farmacêutico”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O referido Título tem por finalidade reconhecer e valorizar profissionais da área da Farmácia que, no exercício ético e comprometido de sua profissão, tenham contribuído de forma relevante para a promoção da saúde, bem-estar da população e desenvolvimento científico, técnico e social do município de Cuiabá.

Art. 3º A honraria será conferida exclusivamente a pessoas físicas, devidamente habilitadas e graduadas em Farmácia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.

Art. 4º A concessão do título ocorrerá anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao Dia Internacional do Farmacêutico, celebrado em 25 de setembro.

Art. 5º A escolha dos agraciados será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie a relevância da atuação do homenageado para o município de Cuiabá.

Art. 6º A honraria será conferida por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1156/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GABRIEL DE ARRUDA ANDRADE do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL II, a partir de 19/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1157/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIEL DE ARRUDA ANDRADE no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA II, a partir de 19/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 386/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Certidão de Casamento constante no processo n.º 12494/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a ausência justificável por 8 (oito) dias em razão de **casamento** da servidora **Julia Paula da Silva Oliveira**, matrícula 8482.4, Assessor Parlamentar Externo V- CTAP - CM 06, de **14/08/2025 a 21/08/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 388/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Mauro Germano de Oliveira, Técnico Legislativo, matrícula 6425, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 2º Quinquênio – anos 2008-2013, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar n.º 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar n.º 235/2011, **usufruindo pelo período de 01/09/2025 a 30/09/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 20 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.